



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD [1995529](#), RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$3.299,00 (três mil duzentos e noventa e nove reais), a favor da empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 13.183.890/0001-66, para a inscrição do servidor Francisco Lopes de Faria, lotado na Seção de Soluções em Aplicativos Móveis - SESAM, para o curso Formação Engenheiro *Blockchain*, com 254 horas e promovido na modalidade a distância.

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **12/04/2022, às 20:43**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1997879&crc=C51683FC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1997879** e o código CRC **C51683FC**.

Criado por [marcia.fonseca](#), versão 3 por [julianna.sesconetto](#) em 12/04/2022 20:33:31.